



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 316-A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 316-A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 3.312, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária dos contratos de estagiários da Rede Pública Municipal de Educação que especifica e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que as aulas na Rede Pública Municipal de Educação foram suspensas a partir do dia 23 de março de 2020, em conformidade com o Decreto nº 3.139, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção a contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a municipalidade possui contrato com diversos estagiários que atuam na Rede Pública Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio) não prevê expressamente a possibilidade de realização do *home office* (tele trabalho);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os contratos de estágio firmados com os seguintes estagiários que atuam nas Unidades Escolares exercendo funções diversas com alunos:

Portaria	Funcionário (a)	Unidade Escolar
3269/20 - DMEC	Adriana Regina Alves Palopoli	EMEI Padre F. Suillen
3251/20 - DMEC	Adriana Regina Vani	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
3251/20 - DMEC	Aline Ornellas de Oliveira	EMEI Augusto Cesar Pires
3251/20 - DMEC	Alini Cristina Mateus	Creche Geny Siqueira dos Reis
3251/20 - DMEC	Ana Flavia Rangel de Andrade	EMEF Profº Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Angelica General	EMEF Profº Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Ariadne Penha Ferreira	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
3257-A/20 - DMEC	Bruna Hellen Bott das Dores	Creche Geny Siqueira dos Reis
3251/20 - DMEC	Dalvací E. C. Santos de Paula	EMEF Profº Anna de M. Castriani
2835/18 - DMEC	Daniela de Almeida Silva	Creche Maria Madalena B. Digiovani
3257-A/20 - DMEC	Daniela Lourenço da Silva	Creche Domingos Alves Villela
3251/20 - DMEC	Daniele B. Uzelotto Alves	Creche Geny Siqueira dos Reis
3251/20 - DMEC	Dmeson E. Rodrigues da Silva	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
3251/20 - DMEC	Edileusa Figueiredo Bonfim	EMEFEI Profº Ap. Contessoto
3251/20 - DMEC	Eliane Camila da Silva	EMEF Profº Anna de M. Castriani



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 316-A

Página 3 de 4

3251/20 - DMEC	Elisangela da Silva D. Santos	Creche Domingos Alves Villela
3251/20 - DMEC	Ellen Carolini M. Fernandes	EMEFEI Profª Sylvia A. M. da Rocha
3255-A/20 - DMEC	Estela Figueiredo Felicio	EMEFEI Profª Ap. Contessoto
2887/18 - DMEC	Eva Suzi Paganini	EMEFEI Profª Ap. Contessoto
3251/20 - DMEC	Fabiana Bigas Di S. Pereira	EMEF Profª Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Gabriel Antonio da Silva	EMEF Profª Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Gabriele Batistela U. Ferraz	EMEFEI Profª Sylvia A. M. da Rocha
3251/20 - DMEC	Gabriele Maria L. Machado	EMEF Profª Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Gabrielle Aparecida Santiago	EMEI Assoc. Casa da Criança
3251/20 - DMEC	Gabrielle Bonifacio da Silva	EMEI Padre F. Suillen
3251/20 - DMEC	Heloisa Lima Pereira	EMEF Profª Anna de M. Castriani
3276/20 - DMEC	João Felipe Troian Laine	EMEF Profª Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Jubiliana T. R. S. de Souza	EMEFEI Profª Ap. Contessoto
3251/20 - DMEC	Juliana da Silva Medeiros	EMEF Profª Anna de M. Castriani
3251/20 - DMEC	Juliana Santos da Silva	EMEF Profª Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Lais Jeniffer F. Daves	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
3251/20 - DMEC	Lara Soares Damasceno	EMEFEI Profª Ap. Contessoto
3251/20 - DMEC	Larissa Ruffo T. Ferreira	EMEF Profª Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Larissa Soares Bomfim	EMEI Augusto Cesar Pires
3251/20 - DMEC	Lucilene de O. Ribeiro	EMEI Assoc. Casa da Criança
3251/20 - DMEC	Lucy Silva Batista	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
3251/20 - DMEC	Maria Luiza Paixão Fiais	EMEF Profª Anna de M. Castriani
3251/20 - DMEC	Maria Vitoria Q. de Campos	Creche Maria Madalena B. Digiovani
3251/20 - DMEC	Mariane Ojeda Basso	EMEI Padre F. Suillen
3251/20 - DMEC	Mariane Vitoria Soares	EMEI Assoc. Casa da Criança
3251/20 - DMEC	Mariely Flaviane dos Santos	EMEI Padre F. Suillen
3255-A/20 - DMEC	Maycon H. D. Acunha	EMEFEI Profª Sylvia A. M. da Rocha
3251/20 - DMEC	Michely Romano Seolin	EMEI Augusto Cesar Pires
3251/20 - DMEC	Natalia Thais Sampaio	EMEI Augusto Cesar Pires
2835/18 - DMEC	Nayara de F. O. A. Ferreira	EMEI Josefa Recanatti Vinha
3251/20 - DMEC	Nilza Matos W. Soares	EMEF Profª Jose D. Nogueira
2887/18 - DMEC	Queila Guimaraes Marcia	Creche Domingos Alves Villela
3251/20 - DMEC	Renata Karine Almeida	EMEI Padre F. Suillen
3251/20 - DMEC	Reneé Fernanda P. Olegario	Creche Maria Madalena B. Digiovani
3251/20 - DMEC	Rodryane V. dos Santos	EMEI Augusto Cesar Pires
3251/20 - DMEC	Sara Gizela F. dos Santos	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
3251/20 - DMEC	Sheila Caroline P. Mirandola	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
2835/18 - DMEC	Skarlet Millena R. de Souza	EMEI Josefa Recanatti Vinha
3251/20 - DMEC	Suelen Renata A. de Souza	EMEF Profª Jose D. Nogueira
3251/20 - DMEC	Tauana dos S. F. Machado	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
3251/20 - DMEC	Ticiane dos Santos Azevedo	Creche Domingos Alves Villela
3251/20 - DMEC	Vania Aparecida Suzuki	Creche Maria Madalena B. Digiovani
3251/20 - DMEC	Virginia Cristina da Silva	EMEFEI Therezinha da R. Moreno
3251/20 - DMEC	Welida Cinthya P. de Oliveira	EMEFEI Therezinha da R. Moreno

**Parágrafo único.** A suspensão de que trata o *caput* deste artigo não se aplica aos estagiários da Educação que exercem funções administrativas.

**Art. 2º** Durante o período de suspensão dos contratos de estágio, os estagiários não serão remunerados.

**Art. 3º** Os contratos de estágio, cuja vigência estiver ajustada para findar durante o período de suspensão, poderão ser prorrogados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 316-A

Página 4 de 4

**Art. 4º** Com o retorno das aulas, a suspensão dos contratos descritos no art. 1º será cessada observando-se a necessidade de cada Unidade Escolar e a ordem de classificação dos referidos estagiários.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
**ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**